



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes,650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☎ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº 26/2025

Concede férias à servidora pública municipal,
LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA, como
especifica. -----

O PRESIDENTE DO INSITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – CAPIVARIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 137 da Lei Municipal n.º 4.692 de 14 de abril de 2015;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder à servidora pública municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV - Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Diretora Administrativa e de Benefício, LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, iniciando em 01 de julho de 2025 e término em 20 de julho de 2025.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 23 de junho de 2025.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA
Presidente do CAPIVARIPREV